



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 265/2020.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, a contar de 08 de janeiro de 2020, a servidora **VANESSA CRISTINA HAGEMANN KAUTZMANN**, nomeado no dia 11.07.2016 através da Portaria nº 532/2016, para o cargo de Professora – Educação Infantil, em decorrência de Concurso Público Edital nº 010/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 11/julho a 10/outubro/2016, 11/outubro a 10/janeiro/2017, 11/janeiro a 10/maio/2017, 11/maio a 10/setembro/2017, 11/setembro a 10/janeiro/2018, 11/janeiro/2018 a 10/maio/2018, 11/maio/2018 a 10/setembro/2018, 11/setembro a 10/janeiro/2019, 11/janeiro a 21/abril/2019, 19/outubro/2019 a 08/janeiro/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.02.2019.

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br